



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º Termo de Apostila ao Contrato nº 98/2017, celebrado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa Porto Livre Empreendimentos EIRELI - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

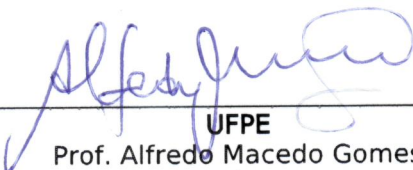
Considerando a Resolução nº 28/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, que trata do plano de retorno das atividades presenciais no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco, fica estabelecido o **término da suspensão** temporária da obrigação de pagamento das contraprestações mensais do Contrato nº 98/2017, com o reinício da cobrança das contraprestações mensais e a retomada dos seus respectivos pagamentos, excepcionalmente retroativas, **a partir da data de 21/02/2022**, conforme previsto no § 2º do 3º Termo Aditivo, processo administrativo nº 23076.013896/2020-71.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 12 de maio de 2022.



UFPE
Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE



CONCESSIONÁRIA
Sra. Tereza Maria Inojosa Coutinho
Titular Administradora
RG nº 975.403 SSP/PE

TESTEMUNHAS:

1ª Gilberto da Souza Costa CPF Nº 085300754-39
2ª Luiz Carlos CPF Nº 018172804-49



Emitido em 13/05/2022

TERMO DE APOSTILA Nº 79/2022 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 23:39)

CARLA NERES DE SOUZA

SECRETARIO EXECUTIVO

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: 1864848

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILA**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **1a280c35d6**